

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

N°

000015

Empregador

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

31.288.674/0001-67

Endereço

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SÃO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

HORACIO JOSE DE MAGALHAES

Residência

Rua CAETES, 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA, PR, - CEP: 86026-300

Beneficiários

Data de nascimento

11/07/1955

Local do nascimento

MACAUBAS - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai

OTAVIO JOSE DE MAGALHAES

Mãe

ODETE MARIA DO CARMO

Cédula de Identidade

15651806

Data de emissão

01/09/2004

Órgão/UF emissor

SSP/PR

Título Eleitoral

013121720639

Zona

042

Seção

0087

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

6872598

Série

0010

Data de expedição da CTPS

01/09/2004

UF CTPS

PR

CPF

188.501.899-15

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Não

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

000-0000000000

Telefone Celular

Cargo

SUPERVISOR

Função

C.B.O.

410105

Data de Admissão

12/06/2019

Salário

R\$

1.592,21

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

12/06/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

102.73557.50-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



HORACIO JOSE DE MAGALHAES

OBSERVAÇÕES

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça de Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Dele sua importância, e seu dever protegê-la e cuidar-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 56 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

102.73557.50-2

NÚMERO

6872598

SERIE

001-0

UF

PR

ASSINATURA DO TITULAR

MOLECAR DIREITO



NOME: HORACIO JOSE DE MAGALHÃES

LOC. DE NASC.: MACAUBAS - BA

11/07/1956

WASCIMENTO

FILIAÇÃO: OTAVIO JOSE DE MAGALHAES

ODETE MARIA DO CARMO

DOC. APRESENTADO: R.G. 1 565 180 SSP PR

C CAS 9779 FLS 040 LV 031B

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 040, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 1 565 180

LOCAL DA EMISSÃO: SDTE/LONDRINA

EMISSÃO: 01/09/2004

Maria Luanda Mota Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ANEXO I - REGISTRO DE EMPREGO

ANEXO II - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO III - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO IV - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO V - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO VI - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO VII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO VIII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO IX - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO X - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XI - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XIII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XIV - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XV - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XVI - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XVII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XVIII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XIX - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XX - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XXI - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XXII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XXIII - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XXIV - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

ANEXO XXV - REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
 CNPJ n° : 31.288.674/0001-67
 Endereço : DUQUE DE CAXIAS n° 4025
 Município/UF: LONDRINA / PR
 Esp. Do Estabel.: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Cargo : SUPERVISOR
 C.B.O. : 410105
 Admissão : 12/06/2019
 Registro n° - Fls/Ficha: 15
 Remuneração especificada : R\$ 1.592,21
 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) por Mês.

Adelmo R. Augusto
 GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

DATA DE SIDA 15 06 2019

COM DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
 LOCALIDADE
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 EST. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO

DATA DE ADMISSÃO DE DE
 REGISTRO N°
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) por Mês.

DATA DE SIDA DE DE

COM DISPENSA DE LICENCIAMENTO

0072500

32

ANOTAÇÕES GERAIS

Contrato de Experiência

HORACIO JOSE DE MAGALHAES

Admitido em 12/06/2019, a título de experiência conforme contrato assinado a parte, pelo prazo de 30 dias com término em 11/07/2019.

Admissão R Augusto

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

Retifica-se que o salário
consta referente ao contrato
de trabalho da página 12
x R\$ 1.993,91.

0072500

33

ANOTAÇÕES GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS (PÁGINA 33)

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
 CNPJ n° : 31.288.674/0001-67
 Endereço : DUQUE DE CAXIAS n° 4025
 Município/UF: LONDRINA / PR
 Esp. Do Estabel.: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Cargo : SUPERVISOR
 C.B.O. : 410105
 Admissão : 12/06/2019
 Registro n° - Fls/Ficha: 15
 Remuneração especificada : R\$ 1.592,21
 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) por Mês.
Adriana R. Augusto
 GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

DATA DE SAIDA DE DE

COM DISPENSA COM
 FOLHAS DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

PROFISSÃO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS / FICHA

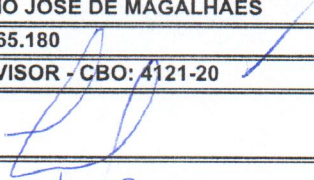
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

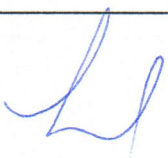
DATA DE SAIDA DE DE

COM DISPENSA COM
 FOLHAS DA CONTA

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

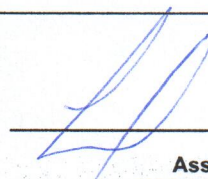
ORDEM DE SERVIÇO - OS
EMPRESA: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA
Nome: HORACIO JOSE DE MAGALHAES
Identidade: 1.565.180
Cargo: SUPERVISOR - CBO: 4121-20
Assinatura: 
Data: 16/09/2019
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO
<ul style="list-style-type: none">- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;
ATIVIDADES REALIZADAS
Executa atividades de: <ul style="list-style-type: none">- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;
RISCOS DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">- Risco Químico: Saponáceos comuns;- Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.
EPI's UTILIZADOS
<ul style="list-style-type: none">- Luva de Látex;- Bota de PVC;- Calçado de Segurança;
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
<ul style="list-style-type: none">- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.- Sempre estar atento à execução das atividades.
TREINAMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none">- Treinamento introdutório.- Treinamento de EPIs.



PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE	
ACIDENTE GRAVE	
PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS	PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço; - Comunicar ao setor de pessoal/SESMET para emissão da Cat; - Avisar a família do acidentado; - Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver; 	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190; - Comunicar ao Ministério do Trabalho; - Avisar a Direção da Empresa; - Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver; - Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;
ACIDENTE LEVE	
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver; - Encaminhar ao hospital, se necessário; - Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat; - Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Deixar de usar EPI; - Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho; - Fumar em locais proibidos; - Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa; 	
PUNIÇÕES	
<p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes; - Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado; - Descontos em salário ou indenizações em caso de danos proposital ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT; 	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
<p>Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes na notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.</p>	
MEDICINA DO TRABALHO	
<p>Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.</p>	
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	
<p>Recebi da Empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.</p>	

LODRINA, 16/09/2009

Local e Data



Assinatura do Funcionário
HORACIO JOSE DE MAGALHAES



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Código: 19885

Empresa: GALIANO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA FIRELI
 Funcionário: HORACIO JOSE DE MAGALHAES
 RG: 1565180
 Sexo: M
 CPF: 188.501.899-15
 Função: Supervisor
 Data Nasc.: 11/07/1955 - 66 anos

Sector: OPERACIONAL
 () Admissional (X) Periódico () Retorno ao trabalho () Mudança de Função () Demissional

Riscos:

Físico: NI
Químico: NI
Biológico: NI
Ergonômico: NI
Acidentes: NI

Não apresentou PCMSO / Médico coordenador

Exame(s) Complementar(es):

Exame	Data	Prazo próx.	Exame	Data	Prazo próx.
Exame Clínico	18/05/2021	12 Meses			

Atende para todos os fins legais previstos na NR-7, da Portaria 3214/78, com alterações da Port./SSST nº 24, de 29/12/94 e Portaria nº 8, de 08/05/98 que regulamentam o funcionamento acima identificado.

(X) Apto () Inapto
 () Apto para espaço confinado () Apto para Manipulação de alimentos () Apto para trabalho com eletricidade () Apto para trabalho em altura () Portador de deficiência (PCD)

Dr.^a Raíssa A. Hezel
 MÉDICA
 CRM/RR 45.677

Médico Examinador
 Dra Raíssa Arruda Hezel - CRM: 45677-PR

Declaro que fui examinado pelo Dra Raíssa Arruda Hezel, e que recebi a segunda via deste documento

HORACIO JOSE DE MAGALHAES

Londrina, 18/05/2021

SEGMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA
 Rua Andira 154 - Fone: (43) 3025-2288 - Londrina-PR
 Atendimento das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h
 Abertura de fichas meia hora antes do atendimento

SEPREV - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA
 Rua N. Sra do Rocio, 300 - Fone: (43) 3035-3139 - Cambé-PR
 Atendimento das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h
 Abertura de fichas meia hora antes do atendimento